



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 2025

Data: 21 de julho de 2025

Horário: 15h

Local: Fecomércio

A - Conselheiros Participantes

1. Adm. Samuel Albernaz
2. Admª Kênya Coutinho Gonçalves
3. Adm. Claudio Fernandes Leite
4. Admª Matilde Leite Vilela Lélis
5. Adm. Wellington Araújo de Lima
6. Admª Keide Sousa da Silva
7. Adm. Humberto José Cândido
8. Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha

B - Conselheiro Ausente com Justificativa

1. Adm. José Rafael de Medeiros Filho

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. Abertura

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocou a benção de Deus, saudou os presentes e deu início a 11ª Sessão Plenária de 2025. Em seguida, foi feita a leitura dos Salmos 26: 1-12

2. Análise de Processos

Os processos relatados e apreciados, foram aprovados pelo Pleno, são os constantes do Anexo I.

3. Apreciar documentação e balancete do mês de junho de 2025

O diretor de Administração e Finanças explanou aos Conselheiros sobre o balancete do mês de junho de 2025. Na sequência, passou-se a palavra a coordenadora da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Admª. Matilde Leite Vilela Lélis, que procedeu ao relato do parecer exarado pela Comissão, referente ao Balancete do mês de junho de 2025.

Parecer da Comissão: “A Comissão Permanente de Tomada de Contas, por unanimidade, é de opinião que o Balancete do mês de junho de 2025, está apto a ser aprovado pelo Pleno do CRAGO.”

Em seguida, foi colocado em apreciação e na sequência em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, o Balancete e a documentação do mês de junho de 2025 do CRAGO.

4. Apreciar Relatório e Doação de Bens Inservíveis e/ou Antieconômicos – Processo Nº 476908.000681/2025-7

Foram apresentados pelo DAF, o relatório, o parecer da Comissão de Patrimônio e Inventário e o parecer Jurídico nº 42/2025, e após análise e voto favorável pela conselheira Kênya Coutinho Gonçalves, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, a doação dos bens móveis inservíveis ou antieconômicos, listados no processo 476908.000681/2025-7, à Associação S.O.S. Vidas, CNPJ nº 24.252.947/0001-58, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída, declarada de utilidade pública e apta a receber doações do poder público, pela Comissão de Patrimônio do CRAGO.

A doação foi autorizada com fundamento no art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, diante da comprovação de que os bens são irrecuperáveis e antieconômicos, e da justificativa de interesse público e conveniência administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

Determina-se que a doação observe todos os trâmites legais e administrativos necessários, com lavratura do termo de doação, publicação do extrato, e baixa patrimonial dos bens no sistema interno do CRAGO.

5. Appreciar Termo de Acordo Complementar - ASJUR

Foi apresentada à plenária a minuta do Termo de Acordo Complementar, elaborada pela Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Administração de Goiás, com o objetivo de resguardar o CRAGO de eventuais questionamentos futuros por parte dos requerentes, no tocante aos direitos pactuados.

Após a leitura e análise da minuta, os conselheiros destacaram que o documento observa os princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público, conferindo maior robustez aos atos administrativos decorrentes do referido acordo.

O Termo de Acordo Complementar foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, ficando autorizada sua formalização nos moldes propostos pela Assessoria Jurídica.

6. Appreciar Relatórios: Fiscalização, Registro, Financeiro, Jurídico, Comunicação e Atividades do mês de junho de 2025

Após as explanações feitas pelo presidente e diretores do Conselho, os Relatórios do mês de maio de 2025, foram colocados em votações, sendo aprovados, por unanimidade, pelo colendo Pleno.

7. Appreciar Relatório da Ouvidoria do mês de junho de 2025

A conselheira Keide Sousa da Silva, informou, que em maio de 2025, ocorreram 12 (cinco) protocolos, sendo 2 reclamações, 6 solicitações, 4 informações. Aprovado por unanimidade do Pleno.

8. Appreciar Convênios pelo CRAGO

Constitui objeto do convênio entre o CRAGO e o SESI a conjugação de esforços e interesses no sentido de proporcionar aos associados e colaboradores do CRAGO, os serviços da área de lazer. Com a Clínica Alegrete com descontos especiais para a categoria e colaboradores. Colocados em votações, foram aprovados por unanimidade do Pleno.

9. Programa Educação Continuada 2025: Palestra/Live

O Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO) realizará no dia 25 de julho, às 15h, palestra com o tema: “A Revolução da Inteligência Emocional na Era da Inteligência Artificial”, com a Conselheira e Administradora Regina Stefan.

10. ERPA Centro Oeste de 2026

O Conselho Federal de Administração divulgou o Edital de Eventos nº 3/2025/CFA (3245796), que estabelece critérios para candidatura dos CRAs interessados na organização e realização do Encontro Regional dos Profissionais de Administração (ERPA), Centro Oeste, a ser realizado no exercício de 2026. Após várias manifestações dos Conselheiros, em razão do CRAGO concentrar todos os esforços dos Conselheiros na reforma da sede do Conselho e ações de fiscalização, ficou aprovado por unanimidade, que o CRAGO, pleiteará a realização do evento somente para 2027.

11. Encontro Regional de Profissionais de Administração (ERPA) de 2025

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, em parceria com os Conselhos Regionais de Administração de Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal e o Sistema CFA/CRAs, realizarão o Encontro Regional dos Profissionais de Administração da Região Centro-Oeste (ERPA-CO) - edição 2025. O evento será realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, no Senac Hub Academy em Campo Grande/MS, integrando as comemorações do Jubileu de Diamante da Profissão. Nesta edição, com tema central: “60 anos de Administração Empreendedora”, com o objetivo de promover reflexões, debates e trocas de experiências entre os participantes. O presidente estará representando o CRAGO no evento.

12. Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração e Pessoas Jurídicas

A vice-presidente do CRAGO, Admª Kênya Coutinho Gonçalves, informou aos Conselheiros, que o CFA publicou no Diário Oficial da União, em sua Seção 1, nº 132, de 16 de julho de 2025, págs. 140, 141, 142 e 143, a Resolução Normativa CFA nº 671, de 9 de julho de 2025, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Profissionais de Administração e das Pessoas Jurídicas" e a Resolução Normativa CFA 672, de 9 de julho de 2025, que "Aprova o Regulamento do Processo Ético-Disciplinar dos Profissionais de Administração e das Pessoas Jurídicas".

Foram encaminhados aos Conselheiros do CRAGO, via e-mail, para conhecimento do texto das referidas Resoluções Normativas nº 671 e 672 (documento SEI nº 3416127 e 3416154 e a publicação no Diário Oficial da União (documento SEI nº 3429262 e 3429398).

13. Regularizar a Concessão do Benefício Auxílio Saúde e Odontológico

Foi apresentada e aprovada a proposta de regulamentação da concessão do benefício auxílio-saúde e odontológico aos empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), abrangendo empregados efetivos e comissionados.

Para fazer jus ao referido benefício, o empregado deverá protocolar, junto à Unidade de Gestão de Pessoas/ RH ou a Superintendência, solicitação formal de adesão, devidamente datada e assinada.

Para o reembolso das despesas, o empregado deverá apresentar comprovação das despesas com saúde e/ou odontologia referentes à competência do mês anterior, por meio de cópias legíveis de notas fiscais, recibos, declarações ou extratos de plano de saúde em nome do empregado.

As notas fiscais, extratos, recibos ou declarações apresentadas deverão, obrigatoriamente, conter:

- A data da prestação do serviço ou do pagamento;
- O CNPJ/CPF do prestador (a) de serviços de saúde ou odontologia;
- A assinatura e identificação do responsável pela emissão do recibo, quando for o caso.

A documentação deverá ser entregue até o dia 10 do mês subsequente à competência, impreterivelmente, sob pena de perda do reembolso correspondente ao período, ficando expressamente excluídas do reembolso as despesas com procedimentos de finalidade exclusivamente de estética.

Fica fixado o valor mensal do benefício em até R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, sendo que em hipótese alguma o CRAGO adimplirá o valor superior a este, ainda que decorrente de despesas que caibam reembolsos. O auxílio é de caráter individual, não se estendendo a dependentes.

O benefício auxílio-saúde e odontológico entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2025, condicionando-se à adesão formal do empregado, conforme os critérios ora estabelecidos, podendo qualquer tempo, o CRAGO revisar, suspender ou revogar o regulamento, mediante justificativa administrativa, respeitados os princípios da legalidade, razoabilidade e ampla comunicação aos beneficiários.

Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

14. Visita Técnica ao CRA-CE

O CRAGO recebeu do CRA-CE, Ofício Nº 087/2025/CE de 20/05/25, convite para fazer visita técnica a aquele Regional, que terá como principal objetivo promover a aproximação entre os Regionais e alinhar conhecimentos técnicos e estratégicos, visando o fortalecimento institucional, o compartilhamento de boas práticas de gestão e o aprimoramento das ações em prol da valorização da profissão de Administrador em âmbito nacional. O presidente estará realizando a mesma nos dias 24 e 25/07/25. Aprovado por unanimidade.

15. Apreciar Relatório da Comissão de Análise de Editais de Licitações, Concursos Públicos e Processos Seletivos, no mês de maio de 2025

O presidente, informou que em junho de 2025, a Comissão Especial analisou um total de 760 Editais, sendo: 15 Editais de Licitações com indícios na área de Administração; 12 Processos Seletivos e 2 de Concursos. Foram enviados 8 ofícios, sendo respondido 1. O relatório foi aprovado por unanimidade do Pleno.

16. Livro dos 40 Anos do CRAGO

O conselheiro Claudio Fernandes Leite apresentou proposta para a edição de um livro, mostrando a história dos 40 anos da instalação do CRAGO no estado de Goiás, justificando a importância desse livro para a categoria. Colocada em votação a proposta de edição do livro, foi aprovado por unanimidade do Pleno. Os conselheiros parabenizaram o conselheiro Claudio Fernandes Leite pela propositura da edição do livro. A diretoria do Conselho deverá adotar todos os procedimentos para a edição do livro.

17. CRAGO Adere as Campanhas Sociais “Julho: Lilás e Azul”

O mês de julho é marcado por duas campanhas vinculadas aos cuidados com a saúde. As cores utilizadas para impulsionar o debate são o amarelo, para falar da luta contra as hepatites virais, e o verde, para prevenção do câncer de cabeça e pescoço. Durante o mês de julho, o CRAGO, divulgará no site e em suas redes sociais as 2 (duas) Campanhas.

18. Comemorações do Jubileu de Diamante da Administração

As celebrações alusivas ao Jubileu de Diamante da Profissão de Administração, marco este que celebra os 60 anos de regulamentação da atividade no Brasil, instituída pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. No decorrer de seis décadas, a Administração consolidou-se como uma profissão essencial ao desenvolvimento econômico, social e institucional de nosso país. Profissionais da Administração desempenham um papel estratégico e fundamental na promoção da eficiência, da inovação e da sustentabilidade em organizações públicas e privadas, contribuindo significativamente para a transformação da sociedade brasileira.

Para este ano emblemático, o CRAGO e o CFA organizaram uma série de ações comemorativas que ressaltam a relevância da profissão, dentre elas, a Celebração pelo CFA do Jubileu de Diamante, que realizar-se-á nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, em Brasília/DF. O presidente marcará presença nos eventos promovidos pelo Sistema CFA/CRAs.

19. Agenda para a próxima Sessão Plenária do CRAGO

A 12ª Sessão do Pleno, realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2025, às 19h, na modalidade on-line.

20. Apreciar a Ata da 11ª Sessão Plenária do CRAGO

Foi feita a leitura e, em seguida, a apreciação da Ata da 11ª Sessão Plenária, realizada em 21/07/25, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

21. Encerramento

Às 17h30, o presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albarnaz, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a Sessão.

ANEXO I

RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DA UNIDADE DE REGISTRO NOVAS INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIA, REATIVAÇÃO, TROCA DE CIP, REMIDO, LICENÇAS E CANCELAMENTOS

ANEXO 01 À ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA 2025							
Assunto: Novas Inscrições PF/PJ							
Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação	Conselheiro Relator	Parecer Feito
1	PJ	PJ	CLEANING URBAN LTDA	02382/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
2	PJ	PJ	SIRIUS TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	02390/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
3	PJ	PJ	CUNHA CONSULTORIA, SERVICOS E GESTAO PUBLICA LTDA	02416/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
4	PJ	PJ	META ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	02410/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
5	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	ANA CAROLINA SAMPAIO GARCIA FERNANDES	02429/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
6	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	02388/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
7	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	BENEDITO ALVES DA SILVA NETO	02428/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
8	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	DANIELA DE MORAIS FRAZAO	02419/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
9	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	FELISMAR CARMO ARANTES	02392/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
10	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	JANDERSON VIEIRA DA COSTA	02422/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
11	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	JOÃO PAULO MENEZES	02397/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO

12	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	LAERCIO JUNIO ALVES DE LIMA	02395/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
13	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	MARLEY EMANOEL QUEIROZ DE MATOS	02403/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
14	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	MUNIQUE KAREN RUFINO ALVES LIMA	02394/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
15	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	PABLO HENRIQUE MARQUES DE LIMA	02424/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
16	PESSOA FÍSICA	TECNOLOGO(a)	SUELENE DA CONCEICAO FERREIRA DE CARVALHO	02421/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
17	PESSOA FÍSICA	TECNICO ADM	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	02423/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
18	PESSOA FÍSICA	GESTOR	EDIVAN XAVIER DE LUCENA	02413/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
19	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ADELMO NASCIMENTO JUNIOR	02427/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
20	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ANA KATIA FERREIRA BARBOSA	02396/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
21	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	02409/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
22	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	CHARLES HOLANDA JORGE PONTES	02425/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
23	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	CHRISTIAN SIMÕES DA CRUZ	02402/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
24	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	EDI WILSON VITORINO SOARES	02417/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
25	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	GUILHERME CARDOSO DA SILVA	02430/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
26	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	JOHNATAN MIRAMEZ LOPES SANTOS	02400/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
27	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	JUCELIA SILVA BRAGA MEDEIROS	02405/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO

28	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	JUCILÉA RODRIGUES IBIAPINA	02414/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
29	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	KARLLA CRISTINA MORAES FERREIRA	02408/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
30	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	LEONARDO DA SILVA RABELO	02411/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
31	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	LUCAS FREITAS	02426/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
32	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	LUCIANA RIBAS DA CRUZ MELO	02399/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
33	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	MARCELA DA MATA LOPES	02379/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
34	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	02415/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
35	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	PEDRO HENRIQUE FERREIRA FALCÃO	02398/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
36	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	RAFAEL JHONATAN JARDIM SANTIAGO	02401/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
37	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ROBERTY MATIAS ALVES	02407/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
38	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	02389/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
39	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	VANDERLEI AZEVEDO GOMES	01236/2022	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
40	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	VICTOR DIVINO SOUZA MIRANDA	02365/2025	REGISTRO NOVO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO

Assunto: Troca de CIP Provisória para Definitiva

Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação	Conselheiro Relator	Parecer Feito
1	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ELZINEIDE DE SOUSA RODRIGUES	16142-CP	TROCA PARA DEFENITIVA	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO

Assunto: Troca de Titulação

Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação	Conselheiro Relator	Parecer Feito
------	------------------------	-----------	----------------	-------------	-----------	---------------------	---------------

1	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR(a)	ELZINEIDE DE SOUSA RODRIGUES	16142-CP	TROCA PARA TECNÓLOGO	Wellington Araújo de Lima	DEFERIDO
Assunto: Solicitação de Licença Profissional							
Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação	Conselheiro Relator	Parecer Feito
1	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	ANDREA FARIA JUNQUEIRA	0066/11	LICENÇA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	DEFERIDO
Assunto: Solicitações de Cancelamento de Registro / Transferência p/ outro CRA							
Item	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado(a)	Nº Processo	Motivação	Conselheiro Relator	Parecer Feito
1	PJ	PJ	B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	0066/18	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	INDEFERIDO
2	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	ALESSANDRO DA SILVA GUIMARAES	280/08	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	DEFERIMENTO
3	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	1248	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	DEFERIMENTO
4	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	CARLOS KENNEDY DE SOUZA	1346	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	DEFERIMENTO
5	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	CRISTIANE COSTA FERREIRA	01707/2024	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	DEFERIMENTO
6	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	DEBORA SIRNO SANTOS	113/10	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
7	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	FABIO LEAL DA LUZ NETO	03238-RD	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	INDEFERIDO
8	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	FRANCISCO AFONSO DE PAULO	728	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
9	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	JOANNA DORNELLAS DE CASTRO SOUZA	2563/10	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
10	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	KEILA VIEIRA DE LIMA MARQUES	15110-RD	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
11	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	LAZARA MARIA DE LIMA DUTRA	15399-RD	NÃO ATUA	Kênya Coutinho Gonçalves Neves	INDEFERIDO

12	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	LIAMAR ALVES DE OLIVEIRA	10202-RD	NÃO ATUA	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIMENTO
13	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	LUCIANA DE PAULA	716/2006	NÃO ATUA	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIMENTO
14	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	MARIA JOSE MENDES DE BRITO	073	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
15	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	MIRIAM GENEROSO DOS SANTOS	0491/12	NÃO ATUA	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIMENTO
16	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	NATANIEL DE CASTRO ARANTES	807	NÃO ATUA	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIMENTO
17	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	SINOMAR DE SOUZA SILVA	798/04	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO
18	PESSOA FÍSICA	ADMINISTRADOR (a)	VANETH BUENO AMARAL	62	NÃO ATUA	Humberto José Cândido	DEFERIMENTO

RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS UNIDADE FINANCEIRA/REGULAÇÃO

Ord.	Profissional / Empresa	Categoria	Interessado (a)	Motivação	Tipo de Registro	Conselheiro Relator	Decisão do Plenário
01	Pessoa Física	Administrador	GILSON RODRIGUES DA SILVA	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Kenya Coutinho Gonçalves	DEFERIDO PARCIALMENTE
02	Pessoa Física	Administrador	FABIO LEAL DA LUZ NETO	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Kenya Coutinho Gonçalves	DEFERIDO PARCIALMENTE
03	Pessoa Física	Administrador	EUNICE NUNES MOTA	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Kenya Coutinho Gonçalves	DEFERIDO PARCIALMENTE
04	Pessoa Física	Administrador	FABIO DE SOUZA MACHADO	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIDO
05	Pessoas Física	Administrador	DALILA ELEUTERIA GOMES SANTOS	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Matilde Leite Vilela Lélis	DEFERIDO PARCIALMENTE
06	Pessoa Física	Administrador	DERLANE BORGES DA SILVA	Solicitação de Cancelamento de débitos	Principal	Matilde Leite Vilela Lélis	INDEFERIDO

RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Nº do Processo	Nome do Fiscalizado	Conselheiro Relator
0453/2025	AGRICOLA MORRO AGUDO LTDA	Matilde Leite Vilela Lélis

0400/2022	CONFIANCE ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	Matilde Leite Vilela Lélis
0325/2025	SIRIUS TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	Matilde Leite Vilela Lélis
0125/2025	UP CONSULTORIA E FRANCHISING LTDA	Kênya Coutinho Gonçalves
0492/2025	VIZI CLUBE DE DESCONTOS LTDA	Kênya Coutinho Gonçalves
1375/2024	WAM RIVIERA ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	Kênya Coutinho Gonçalves

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves
Vice-Presidente
CRAGO 16698

Adm. Claudio Fernandes Leite
Vice-Diretor de Fiscalização
CRAGO 3206

Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira
CRAGO 7004

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO 9279

Adm. Humberto José Cândido
Diretor de Administração e Finanças
CRAGO 17767

Adm.ª Keide Sousa da Silva
Vice-Diretor de Administração e Finanças
CRAGO 18114

Adm. Salomão Augusto G. de F. Rocha
Conselheiro
CRAGO 6651



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 23/07/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm.ª Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 23/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm.ª Matilde Leite Vilela Lélis, Administrador(a)**, em 23/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 23/07/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Augusto Gonçalves de Faria Rocha, Conselheiro(a)**, em 23/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a)**, em 23/07/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3443216** e o código CRC **71C96708**.

Referência: Processo nº 476908.000027/2025-95

SEI nº 3443216